

ANEXO A PORTARIA Nº 312, DE 30 DE AGOSTO DE 2022						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.442.000,00	4.442.000,00
Contrato Estimativo						
	0301	0,00	0,00	0,00	4.442.000,00	4.442.000,00
SEGUP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	15.266.491,16	15.266.491,16
Obras e Instalações						
	0125	0,00	0,00	0,00	5.741.843,25	5.741.843,25
	0126	0,00	0,00	0,00	5.830.970,70	5.830.970,70
	0324	0,00	0,00	0,00	3.693.677,21	3.693.677,21
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.920.000,00	2.920.000,00
Sentença Jurídica						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.920.000,00	2.920.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
SEDUC						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Enc. PGE						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	15.266.491,16	15.266.491,16
SETRAN						
	0125	0,00	0,00	0,00	5.741.843,25	5.741.843,25
	0126	0,00	0,00	0,00	5.830.970,70	5.830.970,70
	0324	0,00	0,00	0,00	3.693.677,21	3.693.677,21
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	4.942.000,00	4.942.000,00
CPC						
	0301	0,00	0,00	0,00	4.442.000,00	4.442.000,00
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	10.200.000,00	10.200.000,00
0125 - Royaltie Hídrico	0,00	0,00	0,00	5.741.843,25	5.741.843,25
0126 - Royaltie Petróleo	0,00	0,00	0,00	5.830.970,70	5.830.970,70
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	4.442.000,00	4.442.000,00
0324 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	0,00	3.693.677,21	3.693.677,21
TOTAL	0,00	0,00	0,00	29.908.491,16	29.908.491,16

PORTARIA Nº 313, DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 8.894.341,67 (Oito Milhões, Oitocentos e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 313, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	8.894.341,67	8.894.341,67
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.894.341,67	8.894.341,67

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	8.894.341,67	8.894.341,67
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.894.341,67	8.894.341,67

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	8.894.341,67	8.894.341,67
TOTAL	0,00	0,00	0,00	8.894.341,67	8.894.341,67

Protocolo: 846750



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 003/2022/IOE.
Contrato: 006/2019/IOE
Exercício: 2022
Objeto: Locação de serviço de impressão
Data de Assinatura: 19.08.2022.
Vigência: 20.08.2022 a 19.02.2023.
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 006/2019/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
Valor Total: R\$ 14.459,28 (Quatorze mil duzentos e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).
Valor mensal: R\$ 1.204,94 (Um mil duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).
Contrato: 006/2019/IOE.
Orçamento:
Fonte de Recurso: 0261.00.6356;
Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238;
Elemento de Despesa: 3390.39 (Serviço de Reprografia);
Plano Interno: 412.000.8238C.
Fonte de Recurso: 0261.00.0000;
Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238;
Elemento de Despesa: 339040 (Locação de equipamento);